

# COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES, DA 204ª (DUCENTÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DA



## VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



JBS S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 2057-5

CNPJ nº 02.916.265/0001-60

Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco I, 3º andar, Vila Jaguará, CEP 05118-100, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: "BRIMWLCRA804"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: "BRIMWLCRA812"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: "BRIMWLCRA820"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4ª SÉRIE: "BRIMWLCRA838"

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.: "AAA.br (sf)"\*\*

*\*Esta classificação foi realizada em 26 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o BANCO ITAÚ BBA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), o BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 ("Daycoval"), e a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 27.652.684/0001-62 ("Genial" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o BB-BI, o Banco Safra, o Santander e o Daycoval, "Coordenadores"), vêm a público comunicar, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries, da 204ª (ducentésima quarta) emissão da Emissora, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "c", item "3", da Resolução da CVM nº 160, de 23 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), que foi realizado, em 24 de maio de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o quanto segue ("Comunicado"):

**Quantidade de Séries:**

Serão emitidas 4 (quatro) séries dos CRA no âmbito da Emissão.

**Quantidade de CRA:**

1.875.000 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil) CRA, sendo 139.044 (cento e trinta e nove mil e quarenta e quatro) CRA 1ª Série, 824.456 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis) CRA 2ª Série, 129.137 (cento e vinte nove mil, cento e trinta e sete) CRA 3ª Série, e 782.363 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três) CRA 4ª Série.

**Valor Total da Oferta:**

R\$1.875.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) sendo (i) R\$139.044.000,00 (cento e trinta e nove milhões, quarenta e quatro mil reais) correspondente aos CRA 1ª Série; (ii) R\$824.456.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) correspondente aos CRA 2ª Série; (iii) R\$129.137.000,00 (cento e vinte e nove milhões, cento e trinta e sete mil reais) correspondente aos CRA 3ª Série; e (iv) R\$782.363.000,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais) correspondente aos CRA 4ª Série. O valor inicialmente ofertado da Emissão, correspondente a R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), foi aumentado em virtude do exercício total da Opção de Lote Adicional e não foi diminuído em virtude da possibilidade da Distribuição Parcial.

**Remuneração dos CRA 1ª Série:**

A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 6,00% ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear, os quais serão calculados conforme fórmula constante do Termo de Securitização.

**Remuneração dos CRA 2ª Série:**

A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 6,5975% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, os quais serão calculados conforme fórmula constante do Termo de Securitização.

**Remuneração dos CRA 3ª Série:**

A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 6,7825% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, os quais serão calculados conforme fórmula constante do Termo de Securitização.

**Remuneração dos CRA 4ª Série:**

A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 6,9947% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, os quais serão calculados conforme fórmula constante do Termo de Securitização.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) da 204ª (Ducentésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”), divulgado aos Investidores em 14 de maio de 2024.

O Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início, devidamente atualizados com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores nos *websites* indicados abaixo, em 28 de maio de 2024.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA**

**Website:** <https://emisoes.virgo.inc/> (neste *website*, pesquisar por “JBS VI”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 204ª (Ducentésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.” e localizar o documento desejado).

- **COORDENADOR LÍDER**

**Website:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA JBS - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 204ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.” e localizar o documento desejado).

- **COORDENADORES**

**ITAÚ BBA:**

**Website:** <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “JBS S.A.”, e então, na seção “2024” e “CRA JBS S.A. (204ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização)”, e depois selecionar o documento desejado).

**BRADESCO BBI:**

**Website:** <https://www.bradescobbi.com.br/> (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas”, escolher o tipo de oferta “CRA”, localizar a “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 204ª (Ducentésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.” e depois selecionar no documento desejado).

**BTG PACTUAL:**

**Website:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024”, procurar “CRA JBS - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 204ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.” e localizar o documento desejado).

**BB-BI:**

**Website:** <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA JBS”, depois selecionar no documento desejado).

**BANCO SAFRA:**

**Website:** <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “CRA JBS 2024” e localizar o documento desejado).

**SANTANDER:**

**Website:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “CRA JBS 2024”, e localizar o documento desejado).



#### **DAYCOVAL:**

**Website:** <https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “CRA JBS 2024”, e localizar o documento desejado).

#### **GENIAL:**

**Website:** <https://www.genialinvestimentos.com.br/> (neste website, clicar em “Para Investir” e selecionar “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Lista de Ofertas”, e localizar “CRA JBS - 1ª Emissão” ou “CRA JBS - 2ª Emissão” ou “CRA JBS - 3ª Emissão” ou “CRA JBS - 4ª Emissão” e selecionar o documento desejado).

#### • **PARTICIPANTES ESPECIAIS:**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

#### • **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) - (Fundos NET):**

**Website:** <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securizadora” por “Virgo Companhia de Securitização”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 01/04/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “ISEC CRA Emissão: 204 Série(s): 1 (+3) COPP JBS VI 05/2024” e selecionar o “Download” e fazer o download).

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA 1ª SÉRIE CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA, ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.**

A data deste Comunicado é 27 de maio de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES**



**Classificação dos CRA.** Para fins do Anexo Complementar IX, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, expedido pela ANBIMA, os CRA são classificados da seguinte forma: **(i)** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii)** Não revolvente, conforme previsto no Termo de Securitização, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii)** Atividade de produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta para aquisição de animais, todos e quaisquer outros produtos in natura e de todos os demais insumos necessários à realização do beneficiamento ou industrialização do gado bovino, consistentes no abate, na preparação de subprodutos do abate e na fabricação de produtos de carne a partir do processo primário de abate acima referido, bem como a comercialização dos produtos e subprodutos de tal processo resultantes, nela compreendidos a exportação, intermediação, armazenagem e transporte dos produtos, subprodutos e derivados de tal processo produtivo, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e **(iv)** Segmento da pecuária, em observância ao objeto social da Devedora “exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral)”, nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas.